

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA LÉLYA BENEDICTA DE ARRUDA
BARROS CUNHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora Lélya Benedicta de Arruda Barros Cunha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

LÉLYA B. DE ARRUDA BARROS CUNHA, nascida em 30/07/1979, no município de Poconé, servidora da Polícia Judiciária Civil, mãe de Bento e Maria Luiza, esposa de Rubens Júnior, morou na sua cidade natal por muito pouco tempo, ainda muito criança se mudou para Cuiabá/MT, mais precisamente na região Central da Capital.

Por mais de vinte três anos, atuou no serviço público desta Cidade. Deste período, foram mais de 13 anos na área de Segurança Pública.

Servidora com histórico de luta e compromisso com a comunidade. Praticamente dedica sua vida a servir e proteger o povo Cuiabano, em defesa da sociedade e da ordem pública, exercendo suas funções com um forte senso de justiça, colocando a segurança dos outros em primeiro lugar, mesmo quando isso coloque a sua própria vida em risco.

Assim, contribui significativamente para a segurança pública e para o bem-estar desta Cidade E isso tudo faz aqui, nesta querida cidade de Cuiabá, onde escolheu e tem orgulho de morar, onde constituiu sua família e o lugar onde desempenha suas funções com muita dedicação e paixão.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadã Cuiabana a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2024

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

